



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

## CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2022

1. O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do concurso público para provimento de cargo de professor do magistério superior regido pelo Edital CPD 029/2022 da PROGP, a comparecerem, no dia **27/03/2023**, **no ambiente virtual** por meio do endereço eletrônico relacionado abaixo, para confirmação da autodeclaração realizada no ato da inscrição.
2. A confirmação será realizada de forma telepresencial, por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão de Heteroidentificação, a qual verificará a condição declarada pelo candidato, conforme item 19.3 do edital. O candidato deverá comparecer portando documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3. Caso o candidato não possua infraestrutura necessária para a avaliação por via telepresencial, o candidato deverá se **manifestar até o dia 22/03/2023** encaminhando e-mail para [secop@ufsj.edu.br](mailto:secop@ufsj.edu.br). Dessa forma, será reagendado o procedimento de forma a ser realizado em formato presencial, em data comunicada posteriormente. Caso não seja recebido nenhuma manifestação do candidato até a data estabelecida neste item, o procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado no formato telepresencial, conforme item 1 deste.
4. A Comissão de Heteroidentificação considerará, ao realizar o procedimento de Heteroidentificação, somente as características fenotípicas dos candidatos para aferição da condição declarada no momento da inscrição no concurso. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
5. Concorrerão apenas em ampla concorrência os candidatos que:
  - a. Não comparecerem ou chegarem fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
  - b. Comparecerem sem documento oficial de identificação;
  - c. Recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

- d. Tiverem a autodeclaração não confirmada no procedimento de heteroidentificação.
6. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra, ao comparecimento para procedimento de Heteroidentificação.
7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página do concurso da UFSJ.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidato	CPD	Data e horário	Endereço eletrônico
Felipe Augusto Fernandes	029/2022	27/03/2023 às <b>10h00</b>	Google Meet  Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/oci-rqjt-vip">https://meet.google.com/oci-rqjt-vip</a>  Ou disque: (US) +1 414-439-0233 PIN: 318 910 381#

São João del-Rei, 20 de março de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*  
LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas